



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 379/2022

De 10 de outubro de 2022

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para realização de Processo Seletivo Simplificado para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regime jurídico único, definido pelas Leis Municipais nºs 640/2014 – Plano de Cargos Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- Daiele Francine Camargo
- Sandra Mara Conrado de Jesus
- Shaiane Gobetti
- Eloise de Jesus Vanin

Art. 2º. A Comissão designada terá as atribuições de organizar e/ou contratar terceirizados especializados para a elaboração de editais e prova, aplicação e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas no respectivo Edital, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. A Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação Organizadora designado nesta Portaria será a Senhora Shaiane Gobetti
– Fisioterapeuta.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito